

REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: A/116/02/515^a

Data: 08/11/2013

Relator: Paulo Roberto Fares

Assunto: Revogação do Pregão Eletrônico nº AIS/TS/5063/2012 – Prestação de Serviços de Recuperação por Soldagem nas Usinas Elevatórias de Traição e Pedreira, Usinas Geradoras de Porto Góes e Rasgão, Estruturas de Retiro e Barragens de Pirapora e Edgard de Souza.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório A/116/2013, apresentado pelo Senhor Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores, a Diretoria resolve:

- Revogar o processo licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº AIS/TS/5063/2012, para prestação de serviços de recuperação por soldagem nas Usinas Elevatórias de Traição e Pedreira, Usinas Geradoras de Porto Góes e Rasgão, Estruturas de Retiro e Barragens de Pirapora e Edgard de Souza, em virtude de fatos supervenientes com base no artigo 49 da Lei 8.666/93, nos termos do relatório.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**


Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
08/11/2013



RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: A/116/2013

Data: 08/11/2013

Relator: Paulo Roberto Fares

Assunto: Revogação do Pregão Eletrônico nº AIS/TS/5063/2012 – Prestação de Serviços de Recuperação por Soldagem nas Usinas Elevatórias de Traição e Pedreira, Usinas Geradoras de Porto Góes e Rasgão, Estruturas de Retiro e Barragens de Pirapora e Edgard de Souza.

I. HISTÓRICO

Visando a contratação da prestação de serviços de recuperação por soldagem nas Usinas Elevatórias de Traição e Pedreira, Usinas Geradoras de Porto Góes e Rasgão, Estruturas de Retiro e Barragens de Pirapora e Edgard de Souza, a EMAE publicou no dia 11/08/2012, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, o Aviso do Edital de Pregão Eletrônico nº AIS/TS/5063/2012, com data de abertura das Propostas em 27/08/2012.

No dia, hora e endereço eletrônico fixados no Edital, o Pregão foi realizado com participação de 4 (quatro) empresas, vencendo a Manprotec Manutenção e Proteção de Serviços Ltda. – ME, sendo o resultado homologado e adjudicado de acordo com a Matriz de Delegação de Autoridade e publicado no D.O.E./SP veiculado em 14/09/2012.

II. RELATÓRIO

Conforme carta OM-3707/2013, de 18/09/2013, à época em que ocorreu o processo licitatório, o preço estimado para a contratação era de R\$299.138,26 (duzentos e noventa mil, cento e trinta e oito reais e vinte seis centavos), havendo naquele momento, previsão orçamentária para cobrir a prestação de serviço.

Ocorre que, durante o procedimento licitatório, a EMAE passou por mudanças significativas em seu planejamento orçamentário, especialmente pela publicação da Medida Provisória nº 579 de 11/09/12, que exigiu, a revisão do orçamento pela área responsável, com sensível redução do orçamento de investimentos e gastos, com considerável impacto sobre os processos licitatórios em andamento, mantendo-se, tão somente, aqueles destinados à continuidade das operações e à segurança da EMAE relacionados aos equipamentos e às pessoas.

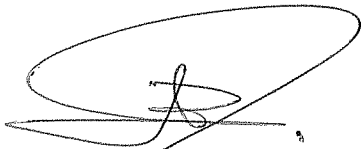
O assunto foi submetido à apreciação do Departamento Jurídico que concluiu que não há óbice à revogação da licitação, em virtude de ocorrência de fato superveniente com base no artigo 49, da Lei 8.666/93, conforme Parecer Jurídico PJ-141/13, anexo.



III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se a Diretoria:

- Revogar o processo licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº AIS/TS/5063/2012, para prestação de serviços de recuperação por soldagem nas Usinas Elevatórias de Traição e Pedreira, Usinas Geradoras de Porto Góes e Rasgão, Estruturas de Retiro e Barragens de Pirapora e Edgard de Souza, em virtude de fatos supervenientes com base no artigo 49 da Lei 8.666/93, nos termos deste relatório.



Paulo Roberto Fares

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores